



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 03.09.2014

Aos 03 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004536-33.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Rosiul de Freitas Azambuja, pelo Juiz Substituto José Frederico Sanches Schulte, pelo Diretor de Secretaria Lairton Fengler e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.11.1993

Data da última correição realizada: 23.07.2013

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2013 a 03.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 38ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Rosiul de Freitas Azambuja	Juiz Titular	Desde 04.04.2002
José Frederico Sanches Schulte	Juiz Substituto	Desde 21.05.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rosiul de Freitas Azambuja	Desde 04.04.2002	Juiz Titular	-
2	José Frederico Sanches Schulte	Desde 21.05.2012	Juiz Substituto lotado	-
3	Patrícia Zeilmann Costa	10 a 21.03.2014 24 a 28.03.2014	Atuação em razão do afastamento do Juiz Substituto lotado para proferir sentenças de seu resíduo	17 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rosiul de Freitas Azambuja	Férias	07.01 a 05.02.2013 29.07 a 27.08.2013 07.01 a 05.02.2014 14 a 27.07.2014	104 dias
Substituto lotado	José Frederico Sanches Schulte	Férias	01.04 a 01.05.2013 02 a 19.12.2013 12 a 20.06.2014 23.06 a 13.07.2014	103 dias
		Licença-gala	25.11 a 01.12.2013	
		Desconvocação pela Corregedoria para proferir sentenças de seu resíduo	10 a 21.03.2014 24 a 28.03.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lairton Fengler	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.04.1994



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Marco Antônio de Oliveira**	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26.01.2012
*	Ridan Dias Cardoso e Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	15.04.2014
3	Luís Gustavo Weiler	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.08.1998
4	Leandro Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.12.2005
5	Cecília Martins Da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.04.2007
6	Tatiana Penteadó	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.04.2004
7	Volnei Linck	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.06.2005
8	Carlos Alberto Weinmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.03.2006
9	Christiane Kuhn Klassen***	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.12.2009
10	Lisandra Muller	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.03.2012
11	Renato Chiavaro Paixão	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.05.2012
12	Clarissa Oliveira Coelho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.05.2013
13	Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.02.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor registra lotação anterior na Unidade de 17.10.1996 a 22.01.2012

*** Servidora estará em férias na ocasião da visita correcional (1º a 19.09.2014)



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.636 processos	1.500 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Carlos Alberto Weinmann	Curso ou Evento	1	1
Cecília Martins Da Rosa	Curso ou Evento	1	1
Christiane Kuhn Klassen	Curso ou Evento	1	1
Clarissa Oliveira Coelho <i>(desde 02.05.2013)</i>	Curso ou Evento	5	186
	Licença-Gestante	120	
	Prorrogação de Licença-Gestante	60	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	
Lairton Fengler	Curso ou Evento	3	3
Leandro Pereira	Curso ou Evento	1	1
Lisandra Muller	Curso ou Evento	3	5
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2	
Luís Gustavo Weiler	Curso ou Evento	3	3
Marco Antônio de Oliveira	-	-	-
Renato Chiavaro Paixão	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	135	135
Ridan Dias Cardoso e Silva <i>(desde 15.04.2014)</i>	Curso ou Evento	1	60
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	59	



Rosicler Adriana Lourenço de Almeida <i>(desde 28.02.2014)</i>	Curso ou Evento	2	2
Tatiana Penteado	Curso ou Evento	1	44
	Prorrogação de Licença-Gestante	43	
Volnei Linck	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Júlio César Marques de Lara	22.08.2011	14.04.2013	1 ano, 7 meses e 24 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
2	Adair de Abreu Filho	29.04.2004	21.01.2014	9 anos, 8 meses e 24 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.08.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Rodrigo Luís Murussi	Superior em Direito	01.08.2014 a 31.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Rosiul de Freitas Azambuja	-	-	21	21
José Frederico Sanches Schulte	-	-	55,5	55,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.08.2014)



2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Carlos Alberto Weinmann	30	34	65	129
Cecília Martins Da Rosa	-	8	150	158
Christiane Kuhn Klassen	30	8	-	38
Clarissa Oliveira Coelho	-	28	116	144
Lairton Fengler*	-	8	24	34
Leandro Pereira	30	8	183	221
Lisandra Muller	30	8	163	201
Luís Gustavo Weiler	-	7	10	17
Marco Antônio de Oliveira	30	-	-	30
Renato Chiavaro Paixão	-	-	-	-
Ridan Dias Cardoso e Silva	-	42	10	52
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	30	46	120	196
Tatiana Penteado	30	8	60	98
Volnei Linck	30	26	85	141

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (15.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.178	1.062	-9,85%	1.256	18,27%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	123	96	-21,95%	130	35,42%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.239	1.312	5,89%	1.336	1,83%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	62	278	348,39%	111	-60,07%
Total	2.602	2.748	5,61%	2.833	3,09%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

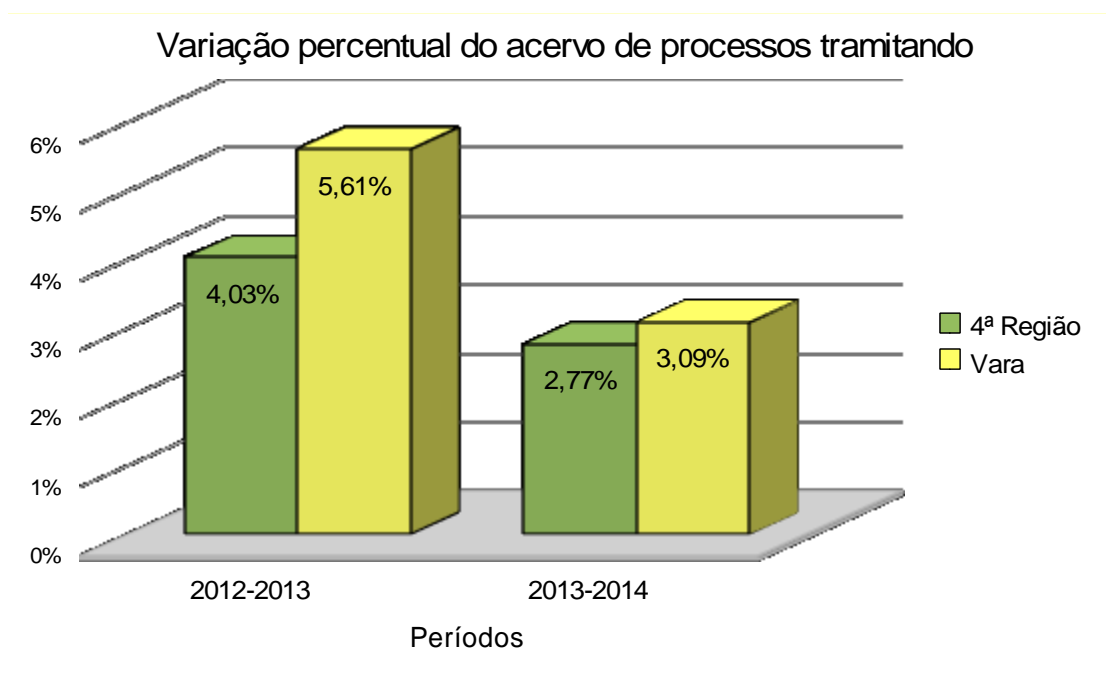
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares pensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 5,61% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, as cartas precatórias foram as que mais contribuíram para o aumento desse estoque (acréscimo de 216 cartas). Da mesma forma, os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam novo aumento de 3,09% do estoque de processos tramitando na Unidade. A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, em 2014, foi similar ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,77% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	336	463	37,80%	552	19,22%
Casos novos	1.781	1.553	-12,80%	1.140	-26,59%
Sentença Anulada/Reformada	6	0	-100,00%	1	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.576	1.367	-13,26%	978	-28,46%
Processos pendentes de solução	461	552	19,74%	570	3,26%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

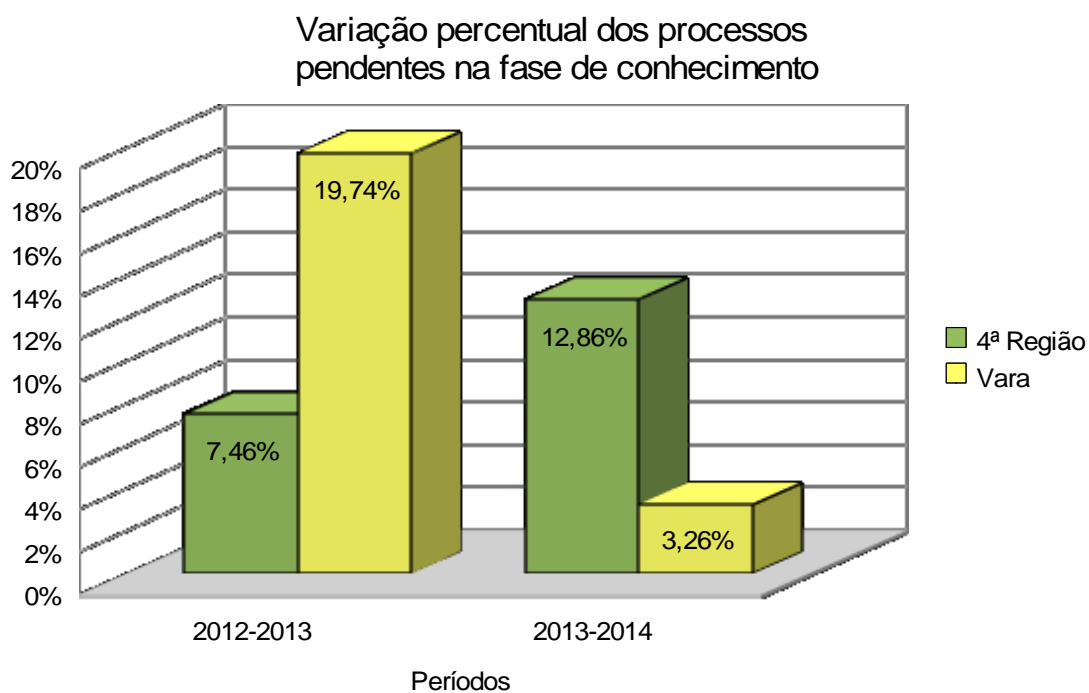


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 19,74% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 461 para 552 processos). O principal fator para esse aumento foi a redução no número de processos solucionados na Unidade. Da mesma forma, os dados de 2014 (janeiro a julho) apontam aumento de 3,26% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse aumento, no entanto, é inferior à média de toda a 4ª Região no mesmo período, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.07.2014. Além disso, convém destacar a redução de 23,42%, em 2014, do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	180	156	-13,45%	213	36,54%
Aguardando encerramento da instrução	237	260	9,73%	256	-1,54%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	25	-	16	-36,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	44	111	153,45%	85	-23,42%
TOTAL	461	552	19,74%	570	3,26%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 3ª Vara	25,77%	32,19%	24,94%	42,23%	31,19%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,00%	-12,66%	56,83%	38,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 32,19% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 24,94 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,81 pontos percentuais.



3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jul.)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	916	58,12	688	50,33	532	54,4
	Julgado procedente	18	1,14	23	1,68	21	2,15
	Julgado procedente em parte	397	25,19	371	27,14	242	24,74
	Julgado improcedente	126	7,99	118	8,63	100	10,22
	Extinto	1	0,06	4	0,29	2	0,2
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	3	0,19	38	2,78	8	0,82
	Arquivamento (art. 844 CLT)	82	5,2	98	7,17	54	5,52
	Desistência	30	1,9	25	1,83	19	1,94
	Outras decisões	3	0,19	2	0,15	0	0
TOTAL		1.576	100	1.367	100	978	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

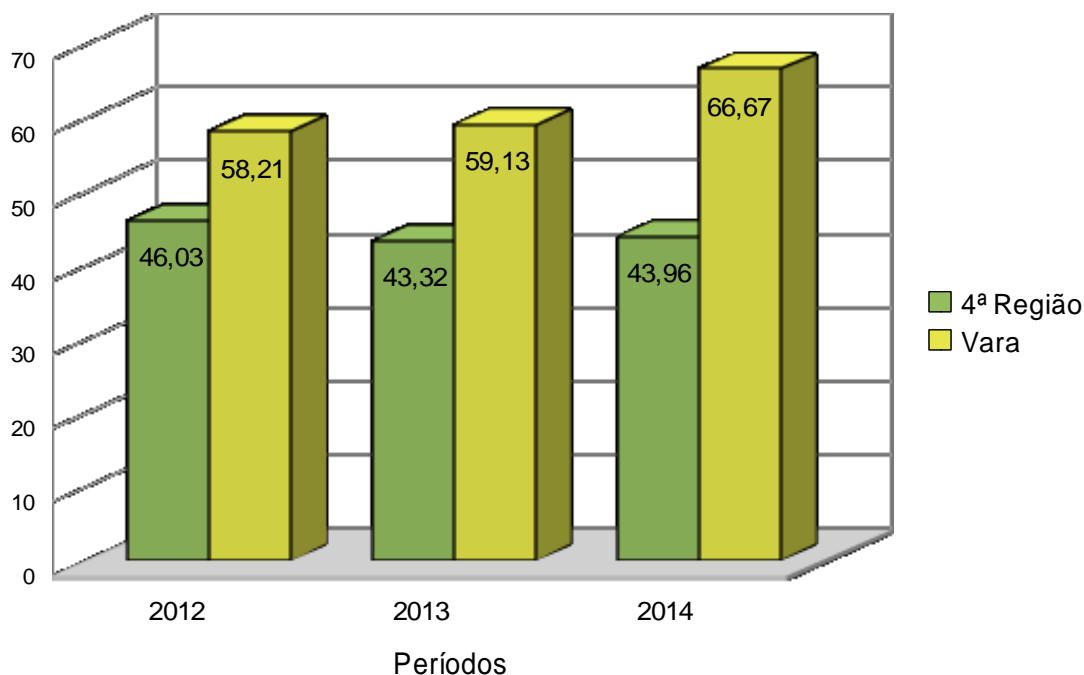
Verificou-se diminuição de 209 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 13,26%. Esse índice destoa da média de toda a 4ª Região que, em 2013, registrou aumento de 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 542 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 516 decisões, representando uma redução de 4,80%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, no qual o aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 916, representando 58,12% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 688, correspondendo, a 50,33% das soluções na fase de conhecimento, índice ainda superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. De janeiro a julho de 2014, o percentual de processos solucionados por conciliação subiu para 66,67%, índice bastante superior à média de toda o TRT4, conforme aponta o gráfico abaixo.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior	86	114	32,56%	92	-19,30%
Iniciadas	406	377	-7,14%	207	-45,09%
Encerradas	380	387	1,84%	147	-62,02%
Pendentes	102	92	-9,80%	146	58,70%
Arquivo Provisório	3	21	600,00%	20	-4,76%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu 9,80% no ano de 2013. Esse percentual foi superior ao verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Entretanto, de janeiro a julho de 2014 houve aumento de 58,70% de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária, índice superior ao da 4ª Região, em que o aumento de processos pendentes foi de 7,71%.



3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 3ª Vara	22,76%	21,18%	-6,95%	50,84%	140,01%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 21,18% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 6,95 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 20,94 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		814	625	-23,22%	576	-7,84%
Entrada	Iniciadas	504	513	1,79%	261	-49,12%
	Encerradas	452	435	-3,76%	111	-74,48%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	3	125	4066,67%	22	-82,40%
	Exclusivamente crédito previdenciário	1	3	200,00%	4	33,33%
Pendentes	Demais	624	573	-8,17%	634	10,65%
	Saldo no arquivo Provisório	2.079	1.944	-6,49%	1.947	0,15%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 49 na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, o que corresponde a uma queda de 7,84% em relação ao saldo do ano anterior. Essa redução superou àquela alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Entretanto, nos sete primeiros meses de 2014, foi registrado aumento de 10,76% de processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,40%.

É importante destacar que, desde 2012, o número de execuções iniciadas na Unidade Judiciária tem sido bastante superior ao número de execuções encerradas. Dessa forma, a redução do estoque de execuções



pendentes em 2013 só foi conseguida em face do grande número de processos arquivados com dívida naquele período. Diante desse fato, constata-se queda de efetividade da execução na Unidade Judiciária.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 3ª Vara	65,71%	61,78%	-5,98%	86,74%	40,41%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 61,78% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,98 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,82 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 3ª Vara	86,69%	85,89%	-0,93%	96,01%	11,79%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, na fase de execução, ficou em 85,89% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 0,93 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. No entanto, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,15% maior, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	849	54	-93,64%	5	-90,74%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	49	22	-55,10%	1	-95,45%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.438	1.471	2,29%	1.474	0,20%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **5 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

01	Processo nº 0134300-19.2009.5.04.0333	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 04.06.2012, foi determinada a liberação de valores aos credores, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 21.08.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, e em 06.09.2012, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.09.2011, a reclamada Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. COOPERSUL foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.
02	Processo nº 0014300-87.2009.5.04.0333	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 10.01.2014, foi determinada a liberação de valores aos credores e o arquivamento dos autos. Em 14.02.2014, foram expedidos alvarás. Em 10.07.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, e em 11.07.2014, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.09.2011, a reclamada Vivatisa Indústria Comércio e Serviços Metalúrgicos Ltda. foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

03	
Processo nº 0000017-25.2010.5.04.0333	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 06.03.2014, foi determinada a liberação de valores depositados pela segunda reclamada aos credores e o arquivamento dos autos. Em 10.03.2014, foram expedidos alvarás. Em 31.03.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, e em 08.04.2014, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.09.2011, as reclamadas Cooperativa Integral de Trabalhadores Ltda. (em liquidação extrajudicial) e Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão foram incluídas no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 17.01.2013, foi registrada a quitação do débito apenas para a reclamada Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão.
04	
Processo nº 0072500-87.2009.5.04.0333	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 01.12.2011, foi determinada intimação do procurador do reclamante para ciência da transferência de valores para conta do sucessor, bem como a expedição de alvará para liberação de depósito recursal à terceira reclamada. Em 17.02.2012, foi determinado o arquivamento provisório dos autos, com a finalidade dos autos permanecerem à disposição da sucessão quando da maioria do menor sucessor. Em 25.11.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, data em que os autos foram arquivados provisoriamente, sem registro de débito, apenas com o registro de pendência.	Em 12.09.2011, a reclamada Cooperativa Leopoldense de Vigilantes do Estado do Rio Grande do Sul Ltda. COOPVERGS (A/C Mauro Luís Prux de Souza) foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.
05	
Processo nº 0096700-95.2008.5.04.0333	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 06.05.2010, foi proferida sentença de liquidação, onde foram fixados os valores devido pela devedora principal, no valor total de R\$74.330,94, e das seis devedoras subsidiárias, cujo montante somou R\$72.759,58. Em 13.02.2012, foi determinada intimação do reclamante para manifestação sobre o cumprimento do acordo realizado com as devedoras subsidiárias, a intimação das reclamadas para comprovação dos recolhimentos devidos e, posteriormente, o arquivamento dos autos com registro de débito da devedora principal. Em 09.01.2013, foi determinada a expedição de mandado de penhora de bens da 7ª reclamada, para satisfação dos recolhimentos previdenciários devidos. Em 18.01.2013, foi apresentada guia de recolhimento das contribuições previdenciárias pela sétima reclamada. Em 22.04.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito, apesar de não haver informação de quitação do débito remanescente da devedora principal.	Em 14.09.2011, as reclamadas Cooperativa Leopoldense de Vigilantes do Estado do Rio Grande do Sul Ltda. COOPVERGS (A/C Mauro Luís Prux de Souza) e Baggio e Parizzi Ltda. foram incluídas no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 13.01.2012, foi registrada a quitação do débito apenas para a reclamada Baggio e Parizzi.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até julho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	162	144	11	114	82	40	69	7	67
Exceções de incompetência	73	142	3	119	80	125	92	45	43
Antecipações de tutela	16	12	8	13	13	6	5	3	5
Impugnações à sentença de liquidação	46	40	12	83	62	17	30	16	24
Embargos à execução	1	0	1	1	1	1	0	1	0
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	4	3	3	0	0	2	6	1	7
Exceções de pré-executividade	162	144	11	114	82	40	69	7	67

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos, em 2013. Destaque para o aumento de 80,43% no número de embargos de declaração recebidos e 63,01% no de antecipações de tutela. Em relação aos incidentes processuais julgados, os embargos à execução registraram o maior aumento: 55%.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0001085-84.2011.5.04.0006
Em 15.08.2013, foram expedidas notificações às partes para se manifestarem sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo contador. Em 16.09.2013, foi lançado no sistema informatizado o andamento de petição protocolada pela reclamada do tipo “ impugnação à sentença de liquidação – apresentação ”. Em 19.02.2014, foi proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação. Não há registro de conclusão dos autos e de decisão em relação a impugnação apresentada pela reclamada.	
02	Processo nº 0173000-64.2009.5.04.0333
Em 20.05.2011, a reclamada apresentou embargos à execução/penhora. Até a presente data, não foi registrado no sistema informatizado a conclusão e a decisão acerca do referido incidente.	
03	Processo nº 0000307-06.2011.5.04.0333
Em 31.10.2012, os autos foram conclusos para julgamento da exceção de pré-executividade. Em 07.02.2013, foi proferido despacho que não conheceu da exceção de pré-executividade, por inexistente. Não foi, no entanto, lançado o andamento informatizado que registra a decisão do incidente processual.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de



decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

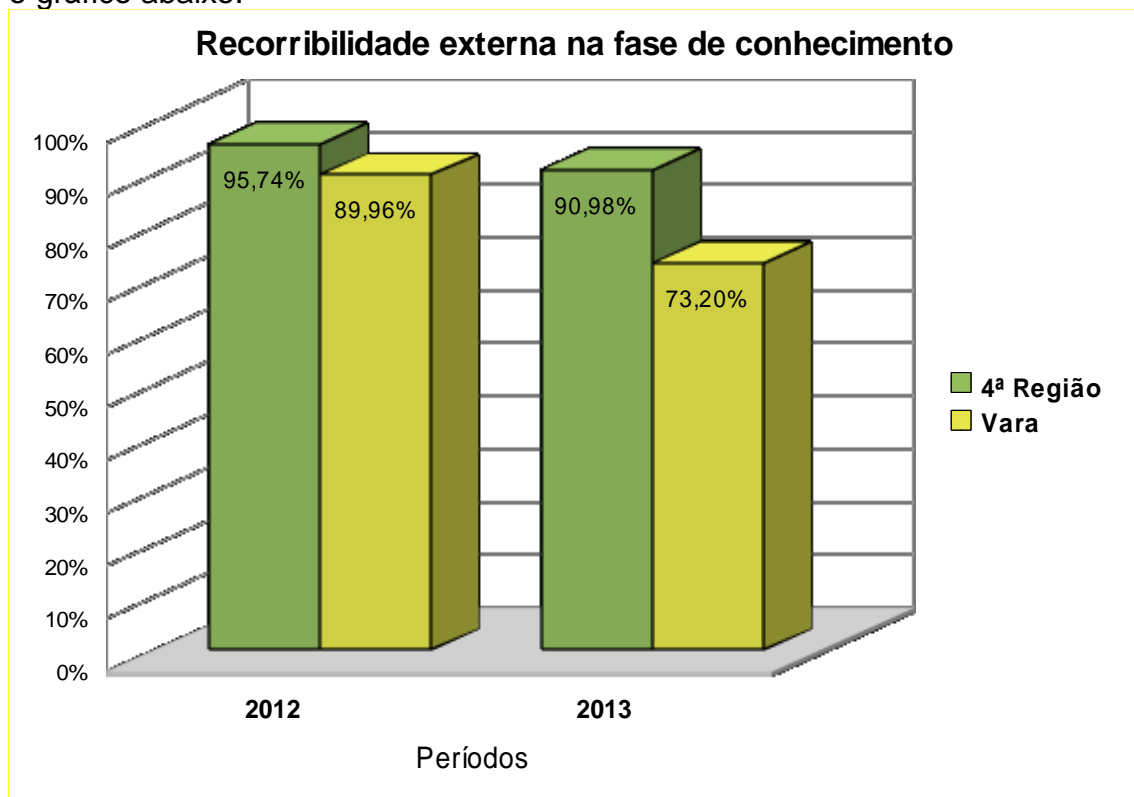
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	89,96%	73,20%	-18,63%	59,25%	-19,06%
Fase de execução	122,50%	98,39%	-19,68%	62,50%	-36,48%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 73,20%, a qual se mostrou 18,63% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 17,78% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 98,39% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 19,68% em relação àquela registrada no ano anterior.



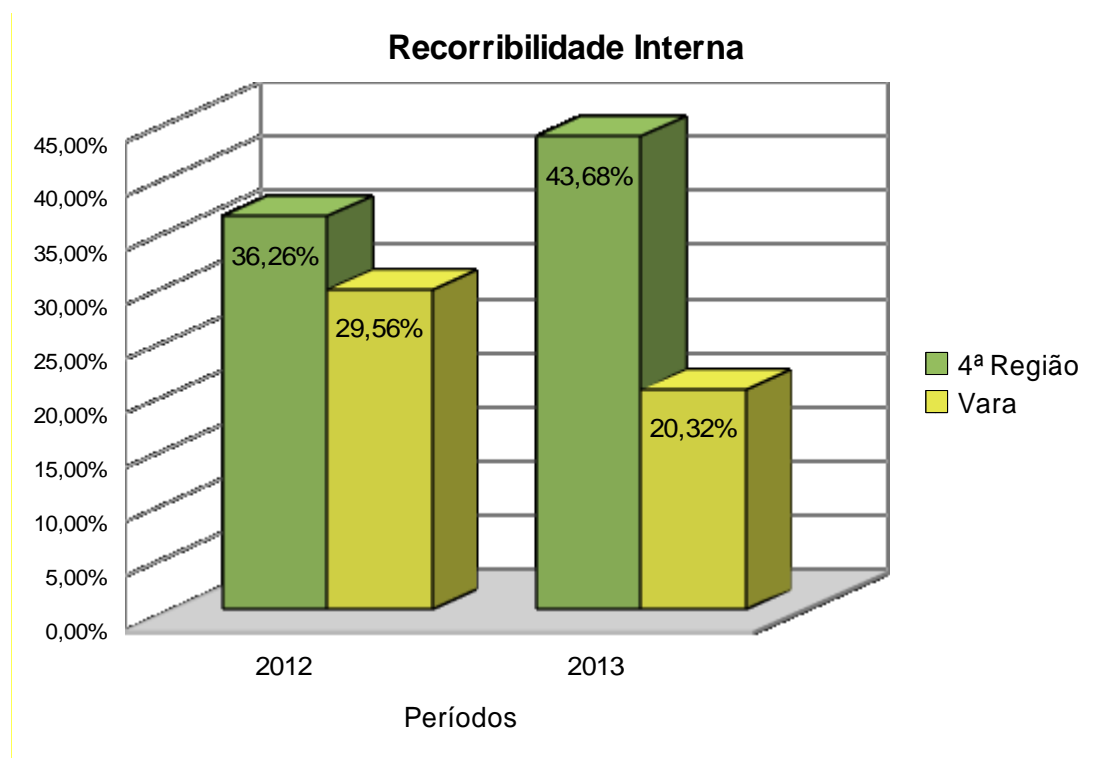
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	29,56%	20,32%	-31,25%	18,50%	-8,98%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 20,32%, a qual se mostrou 31,25% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 23,35%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

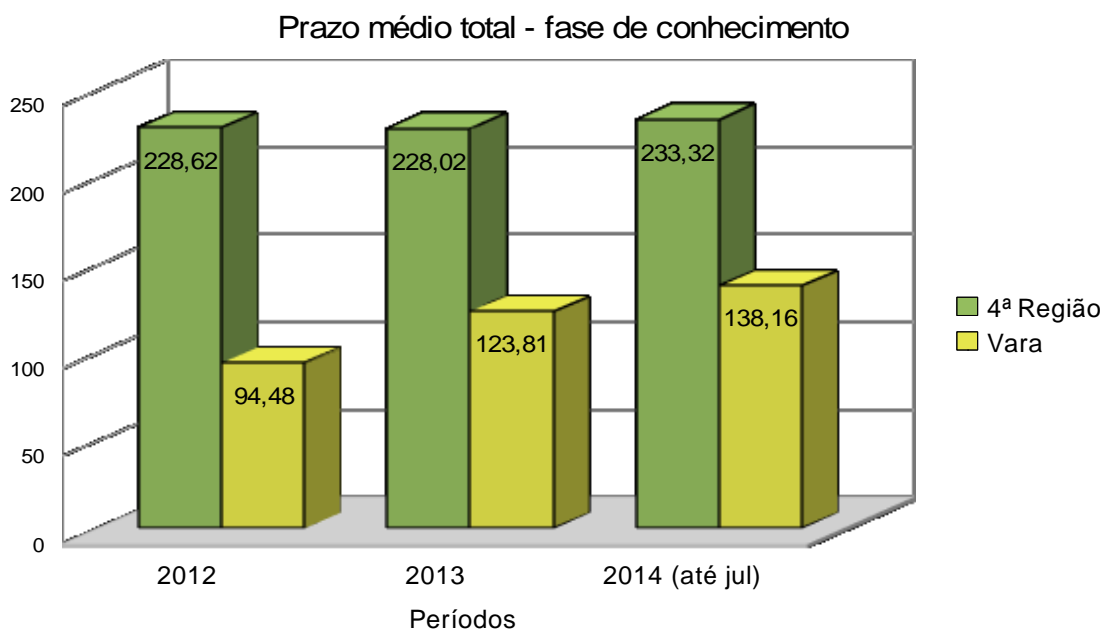
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	57,26	72,03	25,81%	70,96	-1,50%
	Ordinário	100,98	129,94	28,68%	147	13,13%
	Total	94,48	123,81	31,04%	138,16	11,58%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 72,03 dias, que equivale a um aumento de 25,81% em relação à média do ano anterior. Nos sete primeiros meses de 2014, no entanto, o prazo médio do rito sumaríssimo recuou para 70,96 dias, prazo 1,50% menor do que a média de 2013. Por outro lado, o rito ordinário registrou prazo de 129,94 dias em 2013, média 28,68% mais morosa na comparação com 2012. De janeiro a julho de 2014, registrou-se novo aumento de 13,13% no prazo médio.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é bastante célere, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio total da Unidade, em 2013, foi 104,2 dias mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4, enquanto em 2014, o prazo médio foi, em média, 95,16 mais rápido do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

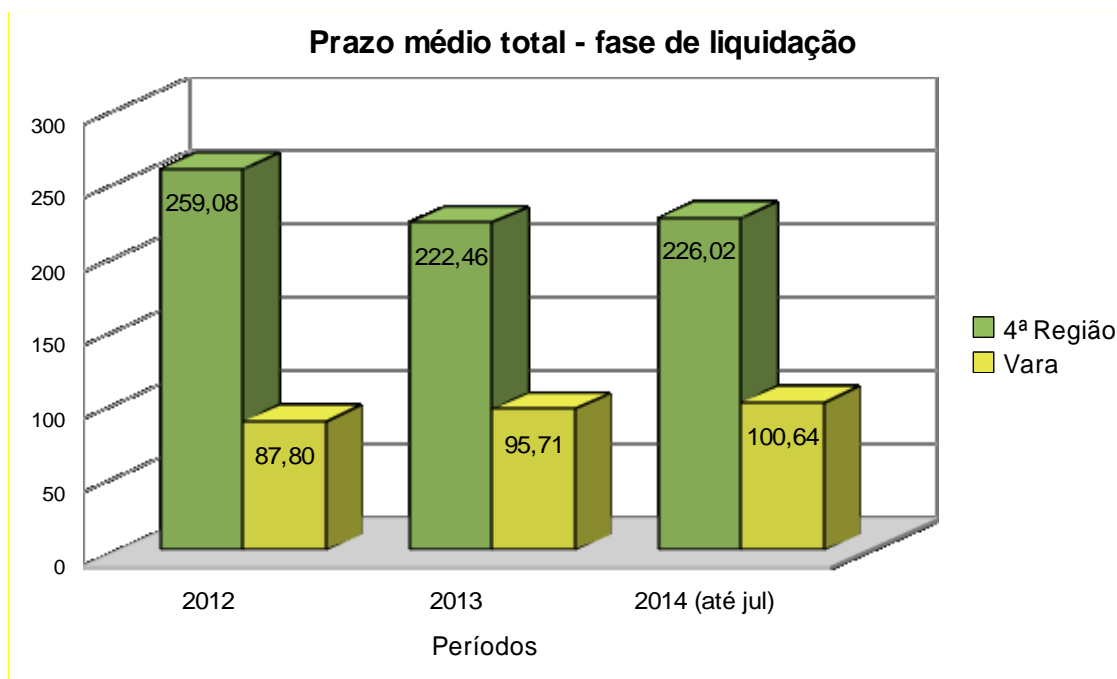
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	88,47	82,43	-6,83%	34	-58,75%
	Ordinário	87,74	97,41	11,02%	101,17	3,86%
	Total	87,8	95,71	9,01%	100,64	5,15%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 82,43 dias em 2013, que equivale a uma redução de 6,83% em relação à média do ano anterior, enquanto em 2014, o prazo recuou para 34 dias (apenas um processo na base de cálculo do sistema e-Gestão), média 58,75% inferior à de 2013. Por outro lado, no rito ordinário, o prazo médio foi de 97,41 dias em 2013, 11,02% mais moroso na comparação com 2012; por sua vez, o prazo de janeiro a julho de 2014 alcançou 100,64 dias, média 5,15% superior à de 2013.

Apesar do aumento dos prazos, o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 126,75 mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 125,38 dias mais célere nos sete primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	273,03	285,84	4,69%	671,54	134,93%
	Ente público	384,89	759,91	97,44%	1.212,42	59,55%
	Total	275,4	309,66	12,44%	728,98	135,41%

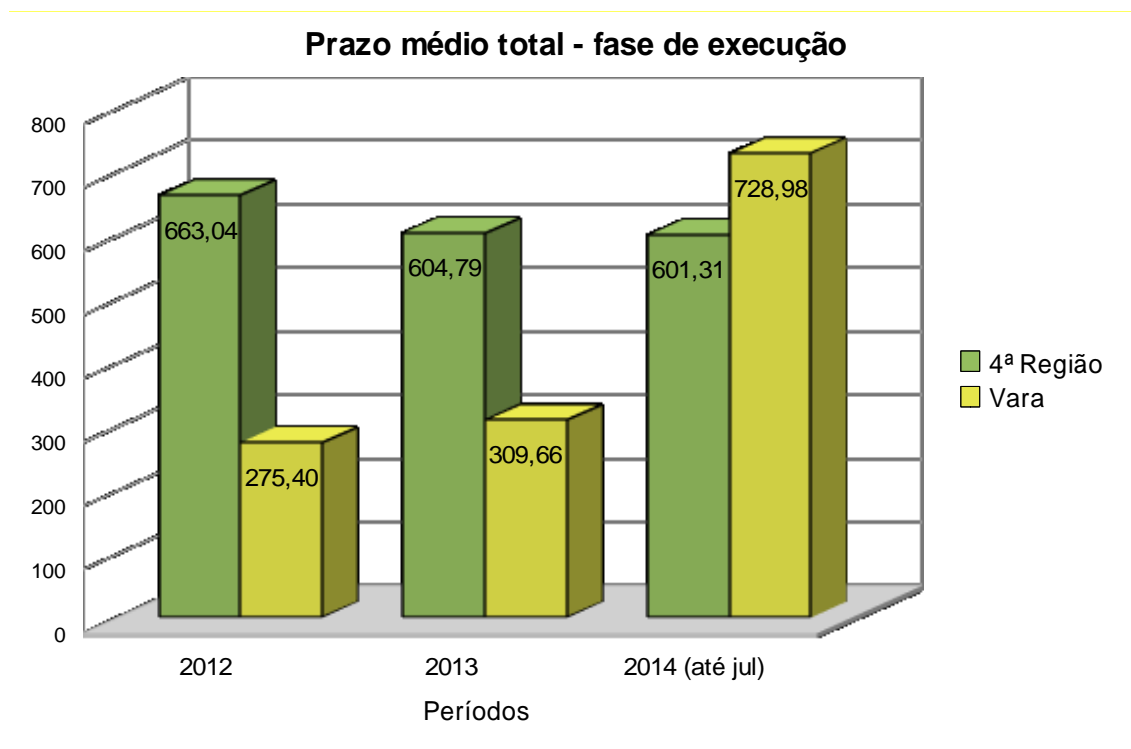
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 285,84 dias, o qual foi



4,69% maior do que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e julho de 2014 o prazo foi de 671,54 dias, 134,93% maior do que o de 2013. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 759,91 dias, 94,44% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio alcançou 1.212,42 dias, 59,55% mais moroso do que em 2013.

Na comparação do prazo médio geral da Unidade com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2013, o tempo de tramitação na fase de execução foi 295,13 dias mais céleres do que a média do TRT4. Entretanto, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam aumento do prazo médio total na fase de execução na Unidade, de forma que a média foi 127,68 dias mais morosa do que a verificada em todo o TRT4 no mesmo período.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*



META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1628	1.628	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.553	1.367	88,02%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.729	1.729	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
522	435	-16,67%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado
1.140	978	85,79%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.643	1.642	99,94%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.781	1.778	99,83%	

5.3.3. Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.465
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	4
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	479
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	459
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	407
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	401



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	88
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	160
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	7
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	9
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\sum P5.13 / (\sum P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \sum P5.15 - \sum P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\sum P5.14 / (\sum P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \sum P5.16 - \sum P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-9,99%	Resultado parcial indica não cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-11,11%	Resultado parcial indica não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras à tarde, terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde, e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-	-

(Fonte: : Informação do Secretário de Audiências em 03.09.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-	-
Tarde	-	-	-	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 03.09.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	24.09	30.09	29.09	01.10
Una Sumaríssimo	24.09	25.09	29.09	30.09
Instrução	09.12	05.02.2015	03.12	04.02.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 03.09.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	40,11	40,88	1,92%	42,72	4,49%
	Ordinário	39,14	37,53	-4,12%	42,2	12,46%
	Total	39,28	37,72	-3,97%	42,25	12,02%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi estendido de 40,11 dias, em 2012, para 40,80 dias, em 2013, e para 42,72 dias, nos sete primeiros meses de 2014.

Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, que caiu de 39,14, em 2012, para 37,53, em 2013, se estendeu para 42,2 dias, em 2014.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	18,26	28,03	53,48%	28,09	0,24%
	Ordinário	65,47	71,37	9,01%	90,33	26,56%
	Total	58,49	66,8	14,21%	84,38	26,32%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 18,26 dias, em 2012, para 28,03 dias, em 2013 (+53,48%). No período de janeiro a julho de 2014, o prazo médio se manteve em 28,09 dias. No rito ordinário houve majoração da média de 65,47 dias em 2012, para 71,37 dias, em 2013 (+14,21%). Da mesma forma, em 2014 o prazo médio para realização das audiências de prosseguimento se estendeu para 84,38 dias.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Daniela Elisa Pastório	0	1	0	0	1
Jarbas Marcelo Reinicke	1	0	0	0	1
José Frederico Sanches Schulte	218	178	33	3	432
Luís Henrique Bisso Tatsch	13	0	0	0	13
Rosiul de Freitas Azambuja	221	138	35	5	399
Juiz não informado	994	521	104	0	1.619
Total	1.447	838	172	8	2.465
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Alcides Otto Flinkerbusch	6	0	2	0	8
Bárbara Fagundes	1	0	0	0	1
Daniela Elisa Pastório	5	2	0	0	7
Janaína Saraiva da Silva	11	9	0	0	20



Jarbas Marcelo Reinicke	7	4	0	0	11
José Frederico Sanches Schulte	394	199	41	2	636
Luís Henrique Bisso Tatsch	5	0	2	0	7
Patrícia Zeilmann Costa	62	27	7	0	96
Rosiul de Freitas Azambuja	433	203	51	1	688
Sérgio Giacomini	8	2	0	0	10
Total	932	446	103	3	1.484

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Vasconcellos Vieira	-	1	0	1	-	1
Daniela Elisa Pastório	1	0	0	1	-	1
José Frederico Sanches Schulte	127	172	0	299	27	326
Luís Henrique Bisso Tatsch	4	0	0	4	-	4
Rosiul de Freitas Azambuja	103	115	0	218	31	249
Juiz não informado	453	224	4	681	105	786
Total	688	512	4	1.204	163	1.367

2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alcides Otto Flinkerbusch	3	2	0	5	-	5
Daniela Elisa Pastório	2	0	0	2	3	5
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Janaína Saraiva da Silva	7	6	0	13	1	14
Jarbas Marcelo Reinicke	3	3	0	6	2	8
José Frederico Sanches Schulte	224	174	2	400	32	432
Luís Henrique Bisso Tatsch	3	1	0	4	3	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Patrícia Zeilmann Costa	37	20	0	57	5	62
Rosiul de Freitas Azambuja	251	152	0	403	35	438
Sérgio Giacomini	2	4	0	6	-	6
Total	532	363	2	897	81	978

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrado José Frederico Sanches Schulte		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000757-12.2012.5.04.0333 (Concluso em 22.04.2014: 3 meses e 24 dias)	-	-
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0076000-98.2008.5.04.0333 (Concluso em 22.04.2014: 3 meses e 24 dias)	0001289-20.2011.5.04.0333	0214300-11.2006.5.04.0333
Processos Judiciais Eletrônicos		
0020782-12.2013.5.04.0333	0021351-13.2013.5.04.0333	0021362-42.2013.5.04.0333
0020088-09.2014.5.04.0333	0021461-12.2013.5.04.0333	0021719-22.2013.5.04.0333
0021567-71.2013.5.04.0333	0021560-79.2013.5.04.0333	0021563-34.2013.5.04.0333
0021716-67.2013.5.04.0333	0021505-31.2013.5.04.0333	0021495-84.2013.5.04.0333
0021691-54.2013.5.04.0333	0021647-35.2013.5.04.0333	0021145-96.2013.5.04.0333
0021628-29.2013.5.04.0333	0020287-65.2013.5.04.0333	0021733-06.2013.5.04.0333
0020037-95.2014.5.04.0333	0021697-61.2013.5.04.0333	0021677-70.2013.5.04.0333
0020047-76.2013.5.04.0333	0021738-28.2013.5.04.0333	0021745-20.2013.5.04.0333
0021688-02.2013.5.04.0333	0021637-88.2013.5.04.0333	0020855-81.2013.5.04.0333
0021724-44.2013.5.04.0333	0021762-56.2013.5.04.0333	0021763-41.2013.5.04.0333
0020001-53.2014.5.04.0333	0021634-36.2013.5.04.0333	0021760-86.2013.5.04.0333
0021752-12.2013.5.04.0333	0021779-92.2013.5.04.0333	0021784-17.2013.5.04.0333
0021476-78.2013.5.04.0333	0021367-64.2013.5.04.0333	0021397-02.2013.5.04.0333
0020033-58.2014.5.04.0333	0020043-05.2014.5.04.0333	0020533-27.2014.5.04.0333
0020020-59.2014.5.04.0333	0020070-85.2014.5.04.0333	0020076-92.2014.5.04.0333
0020102-90.2014.5.04.0333	0020121-96.2014.5.04.0333	0020612-06.2014.5.04.0333
0020114-07.2014.5.04.0333	0020150-49.2014.5.04.0333	0020133-13.2014.5.04.0333
0020177-32.2014.5.04.0333	0020189-46.2014.5.04.0333	0020204-15.2014.5.04.0333
0020211-07.2014.5.04.0333	0021727-96.2013.5.04.0333	0020264-85.2014.5.04.0333
0021547-80.2013.5.04.0333	0020229-28.2014.5.04.0333	0020267-40.2014.5.04.0333
0021644-80.2013.5.04.0333	0020208-52.2014.5.04.0333	020200-75.2014.5.04.0333
0020205-97.2014.5.04.0333	0020370-47.2014.5.04.0333	-
Total: 69 processos		



Magistrado Rosiul de Freitas Azambuja

Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão de tarefas é feita conforme o número final dos processos e por fase processual. Esta conduta é adotada tanto para os processos físicos quanto para os que tramitam no meio eletrônico.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Estavam sendo expedidas notificações e ofícios de 02.09.2014.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Sem pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Estavam sendo cumpridos os despachos de 02.09.2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Há controle em separado do prazo referente às guias de depósito efetuadas na execução. Os alvarás de acordo são expedidos imediatamente após o recebimento da guia de depósito. Não havia alvarás pendentes de expedição.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições de 02.09.2014.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estava sendo analisado o protocolo de 02.09.2014.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 28.08.2014, já que a Secretaria, por cautela, aguarda por 05 dias o eventual recebimento de protocolo postal.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada uma vez na semana.



7.9 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0999900-03.1999.5.04.0333*	23.10.2013	9 meses e 23 dias
2	0072200-82.1996.5.04.0333**	07.07.2014	1 mês e 9 dias
3	0165300-71.2008.5.04.0333**	16.07.2014	29 dias
4	0001045-57.2012.5.04.0333**	22.07.2014	24 dias
5	0001772-16.2012.5.04.0333	28.07.2014	18 dias
6	0001866-61.2012.5.04.0333	30.07.2014	16 dias
7	0001170-59.2011.5.04.0333	31.07.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2014)

* Não costa a baixa da carga.

** Expedida notificação para devolução dos autos, sem indicação de prazo no InFOR.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho por meio de expedição de notificações pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2014, verificou-se que não constam cargas com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	333-00097/14	0001802-85.2011.5.04.0333	28.07.2014	18 dias
2	333-00096/14	0001793-26.2011.5.04.0333	04.08.2014	11 dias
3	333-00102/14	0181800-23.2005.5.04.0333	04.08.2014	11 dias
4	333-00105/14	0094600-51.2000.5.04.0333	04.08.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2014)



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 15.08.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 156 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001534-65.2010.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Não houve movimentação processual entre 30.04.2014, quando a parte retirou alvará, a 06.06.2014, quando os autos foram à conclusão.	
2	0001998-21.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: O recurso do autor das fls. 265-273 foi juntado aos autos em 11.04.2013, mas os autos foram à conclusão em 22.04.2013.	
3	0001637-38.2011.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi determinada no despacho da fl. 205 a remessa dos autos ao arquivo em 13.05.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria, em 06.08.2014, o despacho não foi cumprido.	
4	0000717-64.2011.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 179. Movimentação processual: A petição das fls. 203-204 foi juntada aos autos em 03.05.2013, mas os autos foram à conclusão em 04.06.2013. O ofício da fl. 241 foi juntado aos autos em 10.10.2013, mas não houve mais movimentações processuais até 27.11.2013, quando foi expedida notificação para a parte retirar alvará. Foram solicitadas informações sobre a existência de imóveis em nome dos executados para a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul em 02.06.2014, não mais havendo movimentação processual até o envio dos autos à Corregedoria em 06.08.2014.	
5	0000973-41.2010.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Não houve mais movimentações processuais após 28.01.2014, quando foi entregue a CTPS do autor ao seu procurador.	
6	0011500-86.2009.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00115-2009-333-04-00-4, e não o número atual, 0011500-86.2009.5.04.0333. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução das cargas das fls. 305-306. Movimentação processual: Foi certificado em 24.03.2014 que se aguarda o cumprimento do acordo firmado em outubro de 2009 ou a manifestação do autor em caso de descumprimento, não havendo mais movimentação processual até o envio dos autos à Corregedoria.	



7	0000640-21.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Não houve movimentações processuais entre 06.12.2013, quando foi disponibilizada notificação no DEJT, a 01.08.2014, quando foi certificado que foi expedida requisição para pagamento de honorários periciais.	
8	0000492-44.2011.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: Foi certificado em 26.11.2012 que os autos aguardam a devolução da carta precatória expedida nos autos, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 06.08.2014.	
9	0132000-89.2006.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em dezembro de 2006 e ainda não foi concluída, e aguarda a disponibilização de créditos junto à Receita Federal.	
10	0002089-14.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: não possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 211. Movimentação processual: A petição da fl. 305 foi juntada aos autos em 26.06.2014, mas ela não foi analisada até o envio dos autos à Corregedoria, em 06.08.2014.	
11	0001269-29.2011.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Conhecimento. A ação civil pública foi ajuizada pelo MPT em 26.08.2011, mas a decisão ainda não transitou em julgado, estando pendente agravo de instrumento em recurso de revista.	
12	0001000-92.2008.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00010-2008-333-04-00-4, e não o número atual, 0001000-92.2008.5.04.0333. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em janeiro de 2008 e ainda não transitou em julgado.	
13	0055500-16.2005.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00555-2005-333-04-00-8, e não o número atual, 0055500-16.2005.5.04.0333. Movimentação processual: Não houve mais movimentações processuais após 19.02.2014, quando foi certificado que o crédito do autor foi integralmente satisfeito e que foi formulado pedido idêntico ao formulado na petição das fls.39/40 em outro processo. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em agosto de 2005, e ainda não foi concluída, diante da dificuldade de se encontrar bens.	
14	0078300-72.2004.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00783-2004-333-04-00-7, e não o número atual, 0078300-72.2004.5.04.0333. Movimentação processual: Não houve movimentação processual entre 24.03.2014, quando foi juntada aos autos correspondência eletrônica, a 06.08.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 158. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em setembro de 2005 e ainda não foi concluída, e aguarda a disponibilização de créditos em outra reclamatória.	



15	0001395-79.2011.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi determinado o arquivamento provisório do feito em 14.02.2014, após a expedição de certidão para habilitação de crédito, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria.	
16	0000411-61.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi determinado o arquivamento provisório dos autos em 05.02.2014, não havendo movimentações processuais posteriores.	
17	0001664-21.2011.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi determinado o arquivamento provisório do feito em 17.02.2014, após a expedição de certidão para habilitação de crédito, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria.	
18	0001668-58.2011.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi determinado o arquivamento provisório dos autos em 05.02.2014, não havendo movimentações processuais posteriores.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0000030-87.2011.5.04.0333
	0178900-96.2007.5.04.0333
	0001123-22.2010.5.04.0333
Demora no impulso processual	0000220-50.2011.5.04.0333
	0000202-29.2011.5.04.0333
	0000491-59.2011.5.04.0333
Registros desatualizados	0142700-42.1997.5.04.0333
	0079200-31.1999.5.04.0333
	0219900-08.2009.5.04.0333

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do



Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – 18 (mais antigo datava de 29.08.2014).

Processos com pedido de tutela não apreciados – Havia 20 processos no agrupador. Entretanto, apenas 03 estavam pendentes de apreciação. Recomendou-se ao Diretor de Secretaria que mantenha uma rotina de realização de baixa nos agrupadores, diariamente, para melhor controle da movimentação processual.

Processos com petições não apreciadas – 21 (mais antigo datava de 02.09.2014).

Aguardando cumprimento de providências – 386 processos no total. Verificou-se a criação de subpastas para acompanhamento do prazo, conforme o dia de vencimento. Havia 18 processos no dia 01.09.2014.

Aguardando cumprimento na execução – 114 processos no total. Havia 08 processos na subpasta de 01.09.2014.

Aguardando cumprimento na liquidação – 20 processos no total. Havia 02 processos na subpasta 01.09.2014.

Apreciar urgentes – 03 (mais antigo datava de 29.08.2014).

Prazos vencidos – 30 (mais antigo datava de 30.08.2014).

Triagem inicial – 06 processos (mais antigo datava de 02.09.2014).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Apesar do aumento do acervo processual na fase de conhecimento em 2013, decorrente, em parte, da diminuição do número de processos solucionados naquele ano, a Unidade vem revertendo esse quadro em 2014,



tendo sido apurada redução do número de processos aguardando prolação de sentença.

Ademais, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo mostra excelentes níveis de atuação, especialmente com o elevado percentual de conciliação que ultrapassa, em mais de 20%, a média de conciliações em toda a Região, e com os prazos de conhecimento e de liquidação, os quais foram, em 2014, respectivamente, 95,15 dias e 125,38 dias mais céleres que a média da Região. Os dados são positivamente impressionantes.

A respeito do prazo das execuções contra a Fazenda Pública, foi esclarecido pelo Diretor de Secretaria que houve problema operacional na configuração da Procuradoria do Município no PJe – o município não estava cadastrado como ente público, o que acarretou atraso nas notificações e respectivos andamentos. A Vara também atingiu a maior parte das metas do CNJ que lhe são aplicáveis e o interregno para as pautas situa-se dentro dos parâmetros recomendáveis pela Corregedoria. É visível o comprometimento do Diretor de Secretaria Lairton Fengler e do seu Assistente de Direção Luís Gustavo Weiler, que procuram exercer forma de gestão integrada e cooperativa, juntamente com os demais servidores que compõem a equipe e sob a supervisão presente dos Juizes Titular e Substituto. O equilíbrio e comprometimento na gestão da Vara refletem-se na boa organização e nos resultados apurados quando do exame dos processos físicos, os quais não revelam, em sua maioria, lapsos ou equívocos mais graves.

O Juiz Titular Rosiul de Freitas Azambuja, com excelente produtividade, não apresenta processos conclusos para sentença há mais de 50 dias e o Juiz Substituto José Frederico Sanches Schulte assumiu compromisso com a Corregedoria de buscar atingir o prazo recomendado para a prolação de suas sentenças.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote que envide esforços para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.07, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.



13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº **0134300-19.2009.5.04.0333**, nº **0014300-87.2009.5.04.0333** e nº **0072500-87.2009.5.04.0333**, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) confirme a existência de débitos remanescentes das devedoras principais nos processos nº **0000017-25.2010.5.04.0333** e nº **0096700-95.2008.5.04.0333**; havendo quitação integral do débito, deverão as devedoras serem excluídas do BNDT mediante o registro do campo “quitada” do sistema informatizado; caso contrário, deverá ser excluído o andamento que extinguiu a execução e deverá ser procedido o **arquivamento provisório** do feito, e não definitivo como registrado pela Unidade. Sinala-se que o lançamento de arquivamento definitivo dificulta a identificação de débitos em processos arquivados e, por consequência, a realização de diligências executórias, tanto por provocação da parte, mas principalmente de ofício pelo juízo ou por planos de ações globais do próprio Tribunal.
- d) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique nos autos do processo nº 0001085-84.2011.5.04.0006 a correção do lançamento da petição de impugnação à sentença de liquidação realizada em 16.09.2013. Constatado equívoco, deverá ser excluído referido andamento e incluído aquele que se coaduna à realidade dos autos físicos. Caso contrário, determina-se a imediata conclusão dos autos ao juiz para apreciação do incidente processual referido;
- b) verifique nos autos do processo nº 0173000-64.2009.5.04.0333 se já houve decisão relativa aos embargos à execução apresentados; em caso positivo, deverá ser lançado o andamento de conclusão e julgamento com data retroativa; caso contrário, deverão os autos serem feitos conclusos para decisão do referido incidente;



- c) lance o andamento correspondente à decisão que extinguiu a exceção de pré-executividade no processo nº 0000307-06.2011.5.04.0333 no sistema informatizado, com data retroativa.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que o Juiz **José Frederico Sanches Schulte** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.11.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 156 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de



precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

a) archive os processos (nº 0000030-87.2011.5.04.0333; nº 0178900-96.2007.5.04.0333, nº 0001123-22.2010.5.04.0333);

b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº0000220-50.2011.5.04.0333; nº 0000202-29.2011.5.04.0333; nº 0000491-59.2011.5.04.0333);

c) atualize os registros (processos nº 0142700-42.1997.5.04.0333; nº 0079200-31.1999.5.04.0333; nº 0219900-08.2009.5.04.0333).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro de São Leopoldo. Com esse propósito, compareceram a Presidente da Seccional da OAB local, Márcia Schwants, e o Secretário Geral Adjunto, René Engroff. Os representantes louvaram o bom funcionamento de todas as Varas do Foro Trabalhista de São Leopoldo, assim como elogiaram o bom relacionamento entre os magistrados e os advogados da localidade, o que contribui para fluidez e bom andamento da atividade junto às Unidades Judiciárias. A Corregedora ponderou acerca da necessidade de melhoria nas instalações físicas, que hoje padecem em razão da ausência de espaço para que todas as Unidades funcionem em um único endereço. Esclareceu, contudo, que o projeto de construção do novo prédio já está em andamento, pendendo apenas da resolução de aspectos legais referentes ao registro imobiliário do terreno destinado para esse fim.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Rosiul de Freitas Azambuja, pelo Juiz Substituto José Frederico Sanches Schulte, pelo Diretor de Secretaria Lairton Fengler e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional